



1 **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF**
2 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**

3 **REUNIÃO ORDINÁRIA**

4 **11 e 12 de dezembro de 2023**

5 Plenária Ordinária: No décimo segundo dia do mês de dezembro de 2023, em 1ª
6 chamada (início as 09h00) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
7 Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de reuniões do 7º andar, do Palácio das
8 Araucárias, situado à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em
9 Curitiba – PR, através de link do meet: <https://www.youtube.com/watch?v=jxvIBq3L4go>
10 para a realização da reunião ordinária. **Participação dos conselheiros (as):**
11 **Conselheiros da SC:** Rodrigo Silva Bonfim (HPP), Henry Baptista Xavier – suplente
12 (UNILEHU), Fabíola Bini Belin – suplente (Instituto de ação social João Paulo II),
13 Débora Cristina dos Reis (ABEC), Yan Leonardo Bem (Instituto Jeferson Bizotto),
14 Victor Gabriel Cinel Gaspari (APAE de São Sebastião da Amoreira), Nilson Ribeiro da
15 Silva (SOS Guarda Mirim de Aprapongas), Alexandra Alves José (Epesmel), João
16 Marcos Palmeira (AAMEC), Adriano Roberto dos Santos (Cavanis), Oni Maria Barbieri
17 (Ledi Mass) e Danielle Dalavechia Chedid Silvestre (Fundação Iniciativa).
18 **Participação dos conselheiros governamentais: Presidente Juliana Sabbag**
19 **(CPCA/SEDEF)**, Viviane Ferreira Santos (Casa Civil), Amália Regina Donegá (SETI),
20 Prisciane de Oliveira (CPCA/SEDEF), Juliana Sheneider (SEAB), Graziela Cristina
21 Peres (SEED), Flavia Palmieri Ziliotto (SEJU), Débora de Farias (SESA), Eliete
22 Aparecida Kovalhuuk (SESP) e Luciano Arantes Sanches (SEPL). **Colaboradores e**
23 **assessores:** Bruna Saraiva (OAB/PR) e Carla Andréa Alves da Silva Marcelino (TJ).
24 **Técnicos da CPCA:** Juliana Muller (SEC), Marcela Gusso e Denise Xavier.
25 **Abertura.** A presidente ad hoc Juliana Sabbag (SEDEF) cumprimenta a todos dizendo
26 que é a última reunião ordinária do ano, agradece pelo comprometimento e convida a
27 todos a celebrar tudo que deu certo, foi um ano de conferência, agradece pelo
28 envolvimento do Secretário Rogério Carboni, diz que foi a melhor conferência que já
29 foi realizada, fala sobre a eleição da sociedade civil com resultados muito positivo com
30 participação de todas as regiões do Estado, e a formalização dos 99 milhões de reais
31 de Teds de transferências entre secretarias, onde várias dessas Teds que estavam
32 paradas há muitos anos. No acompanhamento e execução do fundo a fundo, no final



33 de 2022 tínhamos um valor de repasse de 96 milhões de reais aos municípios que
34 precisavam ser rastreados, e nesse ano chegou perto de ter 40 milhões, no começo
35 desse ano também foram formalizados, os últimos protocolos que faltavam do edital
36 geral também foram formalizados esse ano. Todas as requisições de inserção e de
37 resgate de banco tramitaram sem nenhuma intercorrência, com a revisão da
38 deliberação do banco de projetos (58/2023) aprovada no mês de Novembro. Juliana
39 afirma estar muito orgulhosa de tudo que se fez, e que é preciso que p também
40 celebrar as conquistas. A conselheira representante da SC, Danielle Dalavechia
41 Chedid Silvestre (Fundação Iniciativa) também cumprimenta a todos, agradecendo a
42 oportunidade de estarem reunidos como sociedade civil e como governo juntos
43 formando o conselho, e trazendo todos os trabalhos que foram feitos, como é bom
44 poder finalizar o ano sabendo que ainda tem muito trabalho no próximo ano mas com
45 a sensação de que todo mundo fez o seu melhor, deixa registrado aos conselheiros
46 que estavam antes dessa gestão que saiam com a sensação de missão cumprida.
47 Quem está chegando agora vem dar aquele gás novo, aquela energia nova que é
48 necessária para somar junto. **Informes da secretaria executiva.** A SEC, Juliana
49 Muller repassou as seguintes informações referente as atividades: ATAS/ Pendências:
50 24/11–Ordinária, 14/11–Extraordinária, 04/12–Extraordinária, 11/12–Extraordinária,
51 12/12–Ordinária e 13/12–Extraordinária. Próxima reunião, 22 de Fevereiro de 2024
52 disponível no site do CEDCA <https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Reunioes-2024> o
53 calendário das reuniões. Panorama das ações do CEDCA: Esse ano teve 12 reuniões
54 ordinárias e 10 Extraordinárias fechando o ano com 22 reuniões. Uma média de 230
55 ofícios, 19 ofícios circulares e 63 deliberações. Sobre o cartão corporativo: Dia 16 de
56 outubro foi postado no grupo o informe sobre a liberação para realização da senha do
57 cartão corporativo, onde daquela lista que foi repassada somente dois conselheiros
58 fizeram a senha, os demais precisam fazer a senha para que seja possível a
59 participação presencial na reunião ordinária de 2024. **Informes do edital do serviço**
60 **de manutenção:** A conselheira Juliana Sabbag (SEDEF) informou que a Comissão de
61 Seleção do Edital de Manutenção, por conta de várias dificuldades apresentadas na
62 consecução dos orçamentos e outras questões vinculadas a por exemplo indicação de
63 serviços de engenharia que não são permitidos no edital, entendeu por ampliar em 90
64 dias o prazo da fase C do edital, que versa sobre a análise dos planos de trabalho e
65 dos planos de aplicação. A equipe técnica da SEDEF esta em contato com as
66 organizações para agilizar. Ressalta que com relação a fase “C” que é a análise dos



67 planos de trabalho de aplicação, estes passam por análise da área técnica da CPCA,
68 CPCD e da CPAS. **Edital de controle social:** Juliana Sabbag informa que este Edital
69 está na fase de emissão de parecer técnico e provavelmente logo no começo do ano
70 já consiga ser formalizado com a abertura do orçamento. O edital de controle social é
71 um edital no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), com uma
72 única organização da sociedade civil que foi contemplada, que vai fazer formação no
73 estado do Paraná. Essa formação vai se dar de forma virtual e todos os ritos dentro da
74 minuta padrão e do edital foram seguidos de acordo com as normas.. **Informe dos**
75 **conselheiros:** Ainda, a presidente Ad hoc Juliana Sabbag diz que continua com a
76 agenda quinzenal com o CONANDA, com a participação dos presidentes e vice-
77 presidentes dos conselhos. A última pauta foi a respeito da deliberação do CONANDA
78 que fala dos registros de entidades, foram pedidas várias revisões, onde, cada estado
79 colocou suas preocupações de execução. O CONANDA acatou a sugestão e abriu
80 mais um tempo para mandar novas sugestões. A próxima reunião do Conanda será
81 em dezembro para falar sobre o novo SIPIA. A Conselheira Débora Cristina dos Reis
82 Costa (ABEC) diz que essa questão é bem importante e é necessário deixá-la no radar
83 das pautas do CEDCA. Fala que tem recebido diversas dúvidas dos conselhos
84 municipais por não entender como é a inscrição, não está claro o que é um registro, o
85 que é um cadastro e assim muitas organizações da sociedade civil estão sendo
86 prejudicadas nos municípios por falta da de informação. Estão sendo prejudicadas
87 inclusive até de participar de projetos e do próprio conselho. Sugere que enquanto
88 Conselho Estadual também possam fazer um diálogo com os conselhos municipais
89 para deixar alinhado como eles podem alterar os seus regimentos internos. O
90 conselheiro Rodrigo Bonfim (HPP) reforça o alerta que a conselheira Débora traz e
91 lembra que essa questão de registro ou cadastro em conselho é inclusive exigida em
92 outras políticas como o caso do nota Paraná, então às vezes o nota Paraná tá
93 cobrando o registro em conselho, quando o próprio conselho não exige ou a própria
94 política não exige, e isso prejudica o acesso das organizações da sociedade civil à
95 situações de políticas públicas mais variados, acha importante esse olhar ampliado,
96 pois, não estamos falando só de impacto na política da criança especificamente por
97 mais transversal e ampla que ela seja, mas até em questões como arrecadação fiscal
98 do Governo do Estado. A secretária executiva Juliana Muller lembra que essa pauta já
99 vem sendo discutida na câmara de garantias e está no radar naquele trabalho de
100 acompanhamento aos CMDCA's, inclusive pensou-se em fazer uma reunião ampliada



101 com esse tema, então agora com essa análise, com a revisão desses documentos do
102 CONANDA vai dar certo para trabalhar com os CMDCA's. **Informes da conferência**
103 **Nacional de Assistência Social:** A conselheira Danielle Dalavechia Chedid Silvestre
104 (Fundação Iniciativa) participou da Conferência Nacional de Assistência Social
105 realizada nos dias 05 a 08 de Dezembro em Brasília). Informa que tiveram boas
106 propostas na conferência que foram aprovadas com destaque ao eixo 1 que era sobre
107 financiamento. Onde foi aprovada a proposta da garantia do financiamento para
108 implantação e estruturação da vigilância sócio assistencial no fortalecimento da função
109 como ferramenta de gestão estratégica com o propósito de subsidiar a construção dos
110 diagnósticos que viabilizam a identificação de possíveis riscos, vulnerabilidades
111 sociais e pessoais para assim direcionar as ações socioassistenciais que garantam as
112 seguranças afiançadas do SUAS. Outra questão é a garantia do financiamento
113 obrigatório para o SUAS com cofinanciamento de todos os serviços tipificados através
114 da proposta de emenda constitucional 383/2017 que prevê a obrigatoriedade do
115 governo federal estados e municípios em aplicar no mínimo 1% da receita corrente
116 líquida no SUAS assim como reiterar a Política de Assistência Social dos limites de
117 gastos conforme o novo arcabouço fiscal. O Conselheiro Rodrigo Bonfim (HPP)
118 destaca que os diferentes conselheiros vão trazer oportunidades, conteúdos e
119 interfaces com outras redes e outros ambientes, por exemplo a presidente ou vice-
120 presidente do CEDCA-PR estava na Conferência de Assistência Social sem ser
121 representando este conselho, o que fortalece todo diálogo, enriquece as contribuições
122 e entendimento, outra coisa essa interface gigante entre a Assistência Social e a
123 Política da Criança, conhecendo melhor o que está sendo discutido por lá, pode fazer
124 um diálogo melhor com o CEAS e pode também entender onde a política da
125 assistência não está chegando as crianças. A conselheira Danielle pede uma maneira
126 de fazer um questionamento aos municípios de quem é o órgão gestor que cuida da
127 política da Infância no seu município, para entender qual é o comprometimento dos
128 Municípios com a Política da Criança e do Adolescente. A presidente ad Hoc Juliana
129 faz uma sugestão de encaminhamento, no plano Nacional tem o senso SGD (Censo
130 do Sistema de Garantia de Direitos), ele é um mapa que mostra onde estão quem são
131 os gestores, tem que ter o atestado de regularidade de conselho. Talvez dentro da
132 Câmara de capacitação seja melhor retomar toda essa discussão das organizações no
133 município. A Conselheira se diz preocupada com a questão do financiamento para
134 assistência social, lembra que estão juntos trabalhando na elaboração das peças



135 orçamentárias do PPA e que tudo está mapeado. Dando continuidade a reunião (item
136 **6. Apresentação UNAIDS Brasil** – Situação da prevenção, tratamento e cuidado do
137 HIV do público infantojuvenil), o convidado Gustavo Passos (UNAIDS) apresentou o
138 panorama geral considerando que o último boletim epidemiológico saiu tem 11 dias,
139 focando na questão da criança do Adolescente sobretudo na parte do adolescente. Os
140 dados mais gerais mostram que existe uma estimativa de 1 milhão de pessoas
141 vivendo com HIV no Brasil hoje, nos últimos 40 anos o curso da epidemia vem
142 demonstrando como as desigualdades tornam algumas populações mais
143 vulnerabilizadas com relação ao HIV e a Aids. Fala do quanto racismo estrutural afeta
144 esses índices, o impacto da desigualdade econômica, a população que vive nas ruas e
145 não tem acesso a um serviço humanizado, e não se sentem acolhidas. O boletim
146 epidemiológico mostra que de 15 a 24 anos tem 22% dos novos casos de HIV
147 notificados nesse último ano, quando a amplia dos 15 aos 29 anos, limite do que é
148 considerado Juventude para o IBGE esse número chega a 44,4%. Pessoas de 15 a 19
149 anos tem acesso à profilaxia pré-exposição sem ter sem necessidade de nenhum tipo
150 de carta de consentimento nem acompanhamento dos pais. Fala da prevenção
151 através da PrEP (profilaxia pré-exposição), tem se mostrado uma tecnologia de
152 impacto na queda das novas infecções, porém elas precisam ainda passar barreiras
153 das desigualdades. O UNAIDS chama para um ponto de partida de como se pode
154 incluir as especificidades de cada população para ter impacto na resposta HIV e Aids,
155 para que a política seja produzida no âmbito dessa população, para se ter acesso
156 tanto a prevenção quanto ao medicamento. A presidente Ad hoc Juliana agradece a
157 participação do Gustavo, pede o boletim epidemiológico para divulgação na SEDEF,
158 inclusive na Coordenação da Juventude. O conselheiro Rodrigo (HPP) também
159 agradece a participação e ressalta que é um tema para muita conversa e muito
160 encaminhamento, fala que fez anotações como a questão da pobreza
161 multidimensional. Onde Mário Volpi do Unicef falou dessas questões de raça, gênero e
162 renda. **Recomendação Administrativa do MP/PR (retirado de pauta). 8. Relato das**
163 **Câmaras Setoriais: CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA E ORÇAMENTO**
164 **4.1 BALANCETE: 4.1.1 CEDCA** – Balancete referente ao mês de novembro/2023.
165 Relato: Realizada a apresentação do balancete pelo técnico Marcos Gura do
166 NFS/SEDEF, com as seguintes informações: **FONTE 284** entrada de recursos
167 (rendimentos + transferências) **R\$ 1.230.903,10** pagamentos **R\$ 15.147,58** saldo **R\$**
168 **100.808.564,99 / FONTE 150/131** entrada de recursos (rendimentos + transferências)



169 **R\$ 8.001.100,86** pagamentos **R\$ 2.700.727,22** saldo **R\$ 372.105.171,87**. **Parecer da**
170 **Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4.2. GT OCA: 4.2.1. Interessado:**
171 **CEDCA - Pauta Permanente - GT OCA Reunião do dia: 18/05/2023. Presentes:**
172 Débora (APC), Juliana Sabbag (DPCA), Luciano (ALEP), Carla (TJ), Adriano
173 (Cavanis), Rodrigo (HPP), Felipe Ferreira (ALEP/Orçamento) e Danielle
174 (CAOPCAEMP). Reunião do dia: 06 de junho, Presentes: Débora (APC), Juliana
175 Sabbag (CPCA), Carla (TJ), Adriano (Cavanis), Gabriel (HPP), Felipe Ferreira
176 (ALEP/Orçamento) e Danielle (CAOPCAEMP), Elaine (CAOPCA) Convidados: Priscila
177 SEMIPI, Priscila e Juliana/SEAB, Núcleo Planejamento – Rafaelli Sampaio,
178 Alceu/Esporte. **Reunião do dia 13/06: Presentes: GT OCA:** Débora (APC), Juliana
179 Sabbag (CPCA), Adriano (Cavanis), Gabriel (HPP), Elaine (CAOPCA), Luciano Pereira
180 (ALEP), Fernando Redede (DPE) e Luciano Arantes (SEPL). Justificativas de
181 ausência: Carla Marcelino/CONSIJ/TJ, **NPS:** Rafaelli Sampaio/ SEAB, Alceu e Antônio
182 Carlos Dourado/Esporte, Pedro Vieira/SEDEF, Rodrigo Nicolau/SEJU, Luiz Paulo
183 Siqueira/SEED, Blanda e Suelen/SETR, Thais/ Cultura, Josiane e Cristina
184 Viana/SEMIP, Carlos Moura/SETI. Cristina Souza/Casa Civil. Demais convidados:
185 Aline e Alvaro/SEPL, Priscila/SEAB, Luciana Finger/SEJU e Amália/SETI, **Reunião do**
186 **dia 11/07 – Presentes:** Débora dos Reis (APC), Juliana Sabbag (CPCA), C Luciano
187 Pereira (ALEP), Luciano Arantes (SEPL), Alexandra Alves. (Epesmel), Danielle Tuoto
188 (CAOPCAE/MP), Luiza Mazer (SEFA) e Marilei dos Santos Moreira (SEED).
189 Justificativa de ausência: Fernando Redede (DPE). NPS/representantes das Pastas:
190 Priscila/ SEAB, Pedro Vieira/SEDEF, Rodrigo Nicolau/SEJU, Luciana Finger/ SEJU,
191 Luiz Paulo Siqueira/SEED, Blanda e Suelen/SETR, Thais/ Cultura, Josian/ SEMIP,
192 Carlos Moura/SETI, Cristina Souza/Casa Civil, Ulisses/ Detran, Sandra Christine/SESA
193 e Fernanda Crosewski/SESA. **Reunião do dia 15/08:** Débora dos Reis (APC), Juliana
194 Sabbag (CPCA), Luciano Pereira (ALEP), Elaine (MP/PR), Carla (CONSIJ/TJ), Luiza
195 Mazer (SEFA) e Danielle (CAOPCAEMP). Convidados: Ana Paula Cunha (SESP),
196 Suelen e Blanda (NPS/SETR), Rodrigo Silva (NPS/SEJU), Juliana Sheneider (SEAB) e
197 Denise Xavier (CPCA). Justificativa de ausência: Fernando Redede/DPE. **Reunião -**
198 **12/09 Presentes:** Débora dos Reis (APC), Juliana Sabbag (CPCA), Luciano Pereira
199 (ALEP), Elaine Beatriz (MPPR), Luiza Mazer (SEFA), Alexandra Alves (Epesmel),
200 Fernando Redede/DPE, Suelen e Blanda (NPS/SETR), Rodrigo Silva (NPS/SEJU),
201 Cristina Viana/SEMIPI, Rodrigo Bonfim (HPP), Adriano dos Santos. **Reunião**
202 **21/11/2023 Presentes:** Débora dos Reis (ABEC), Luiza Mazer (SEFA), Fernando



203 Redede/DPE, Gabriel Rocha (HPP), Luciano Pereira (ALEP), Prisciane de Oliveira
204 (SEDEF), Juliana Sabbag (SEDEF), Nilson Ribeiro, Elaine Sartori (MPPR), Desirée
205 Santiago (Casa Civil). **Reunião dia 05/12/2023** – Presentes: Débora dos Reis (ABEC),
206 Prisciane de Oliveira (SEDEF), Nilson Ribeiro (Guarda Mirim de Arapongas), Viviane
207 Ribeiro (Casa Civil), Jéfoni Nogari (ALEP/ Comissão de Orçamento), João Carlos de
208 Melo (técnico da SEFA), Luciano Pereira (ALEP), Pedro Americo (NPS -SEDEF),
209 Thiago Angelis (SEPL), Luiza Mazer (SEFA), Elaine Sartori (MP). **Relato:** Reunião
210 realizada em 05/12/2023, com apontamentos conforme documento anexado ao Drive.
211 **Parecer da Câmara:** Aprovados os encaminhamentos do Grupo de Trabalho.
212 Aguardando levantamento dos saldos de novembro/2023 para elaboração do Plano de
213 Ação FIA 2024. **Parecer do CEDCA:** Aprovado os encaminhamentos. **4.2.2.**
214 **Planejamento de cursos OCA para 2024. Relato:** A Câmara de Capacitação
215 participará da Reunião do GT OCA a ser realizada em 20/02/2024, às 9h, para início
216 das tratativas. **Parecer da Câmara:** Aprovado. **Parecer do CEDCA:** Aprovado os
217 encaminhamentos. **4.3. BANCO DE PROJETOS: 4.3.1 – Protocolo: 21.430.797-9 –**
218 **Inclusão no Banco de Projetos - Associação JusCidadania - Voluntariado da**
219 **Justiça Federal do Paraná - Projeto Dindo – Apadrinhamento: Relato:** A
220 Associação JusCidadania - Voluntariado da Justiça Federal solicita a habilitação de
221 proposta “PROJETO DINDO - APADRINHAMENTO AFETIVO” no Banco de Projetos
222 FIA/PR. O objetivo geral do projeto é “Promover e defender os direitos das crianças e
223 adolescentes que estão com vínculos familiares e comunitários rompidos e superar
224 suas fragilidades, por meio do apadrinhamento afetivo”. O público-alvo é composto por
225 crianças e adolescentes em acolhimento institucional de Curitiba, na faixa etária de 11
226 a 17 anos, sendo 100 beneficiárias/os. O valor total do projeto é de R\$ 632.610,00,
227 para execução em 12 meses. **Parecer da Câmara:** Aprovada a inclusão do projeto no
228 Banco de Projetos FIA/PR. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. **4.3.2**
229 **- Protocolo 21.291.654-4 – Resgate Banco de Projetos – HPP – Projeto: Hospital**
230 **Digital; Relato:** A Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro
231 solicita a utilização de recursos doados ao Banco de Projetos do FIA para o projeto
232 Hospital Digital, aprovado pelo CEDCA em 19/10/2018. O objetivo geral do projeto é
233 “Ampliar a qualidade, agilidade e segurança do atendimento de pacientes do Hospital
234 Pequeno Príncipe – HPP por meio de soluções em tecnologia digital, modernização e
235 integração dos sistemas de gestão, comunicação e arquivamento de dados e imagens
236 médicas na jornada do paciente”, beneficiando 32.426 crianças e adolescentes de



237 ambos os sexos, que serão atendidos no Hospital Pequeno Príncipe (ambulatórios,
238 internação, centro de imagens, laboratório, emergência). O valor total do resgate é de
239 R\$ 2.851.083,08, para execução em 36 meses. **Parecer da Câmara:** Aprovado.
240 Cumpre mencionar que o repasse deve aguardar a manifestação solicitada à PGE
241 sobre o momento de aplicação do percentual de 5% a ser retido pelo Fundo.
242 Registrada a abstenção do Conselheiro do HPP. **Parecer do CEDCA:** Aprovado a
243 captação do recurso coma alteração do art.17 da Deliberação 58/2023 especificando
244 que a aplicação da retenção deverá ser válida aos projetos aprovados após a
245 publicação da Deliberação 58/2023. O Conselheiro Rodrigo (HPP) registra que não
246 existe nenhum embasamento jurídico e a previsão de aplicação da retenção de
247 percentual retroativo, onde a câmara do FIA aprovou a realização de uma consulta à
248 PGE sobre a aplicação de uma regra para o banco de projetos a partir da Lei nº
249 14.692 de Outubro/2023 (que altera o ECA), mas é a partir da Lei nº 14692, e não
250 para outras questões.

251 Então registra e traz para plenária fazer essa reflexão, de como não existe uma regra
252 de aplicação, para não impedir e não bloquear os resgates que estão em tramitação. A
253 presidente ad hoc Juliana Sabbag diz que a CPCA pode se comprometer em deixar as
254 documentações já organizadas.

255 Foi feito um encaminhamento enquanto câmara do FIA aprovado pela plenária no
256 mês de novembro de fazer essa consulta à PGE perguntando em qual momento e de
257 que forma.

258 O orçamento deve abrir provavelmente na penúltima ou na última semana de janeiro.
259 Pergunta em plenária se aguardam ou se tem mais algum outro colega que queira se
260 pronunciar.

261 O conselheiro Rodrigo diz que quando houver resposta e atualização da PGE
262 implique-se o que for necessário, que a câmara está fazendo uma proposta de
263 aguardar a manifestação da PGE, porém se a PGE demorar seis meses e o repasse
264 demorar mais seis meses, não é razoável travar todos os repasses e os resgates de
265 banco de projetos porque existe uma consulta que foi feita, se a consulta trazer uma
266 resposta que precisa alterar a regra será alterada a regra.

267



268

269 O que a câmara está colocando de proposta é que o repasse aguarde a manifestação
270 da PGE, não dá para ficar parado. A Juliana Sabbag diz que entende que tem um
271 prejuízo para a instituição se não se pronunciar nesse sentido, pergunta para os
272 demais colegas que estavam na câmara, quem gostaria de participar.

273 O conselheiro Adriano Roberto dos Santos (Cavanis) fala que o Rodrigo deixou claro
274 no sentido de vincular essa porcentagem e esperar uma resposta da PGE e parar tudo
275 não é razoável.

276 A Dra. Bruna Saraiva (OAB) pergunta o que foi deliberado na última reunião, pergunta
277 se aguardaria o retorno da consulta. A conselheira Juliana faz a leitura do parecer da
278 câmara de novembro, que diz que diante das preocupações levantadas pelos
279 membros da câmara em relação ao momento da aplicação da retenção do 5% previsto
280 na nova deliberação do banco de projetos que é 58 de 2023, entendeu-se por
281 oportuno o envio de questionamento à PGE, para esclarecimento quanto ao momento
282 da aplicação da retenção prevista na deliberação.

283 Ou seja, 1- Se a retenção se aplica aos projetos incluídos no banco de projetos do
284 FIA, em momento anterior à publicação da nova deliberação. 2- Se a chancela prevista
285 no inciso 5 do parágrafo 2ºb da Lei 8.069/1990 se refere ao momento da inclusão no
286 projeto do banco de projetos, ou ao momento de aprovação do resgate do recurso
287 captado, ou ambos os momentos. 3- Se a retenção se aplica a todos os pedidos de
288 inclusão e resgate realizados pelos proponentes após o sancionamento da lei
289 14.692/2023. 4- Se a retenção se aplica a todos os pedidos de inclusão e resgate após
290 a publicação da nova deliberação.

291 Então, como a situação passou durante a tramitação dessas solicitações de resgate,
292 a câmara ficou com essas dúvidas e essas dúvidas foram remetidas a PGE por meio
293 de protocolo, diz que estão aguardando a manifestação da PGE.

294 A Dra. Bruna Saraiva (OAB) se diz preocupada se for efetivado algo diferente do que a
295 PGE instruir, e até que ponto isso pode trazer problemas de dinâmicas dentro do
296 conselho.

297



298

299 E que para essa situação seja sanada hoje, Pergunta se não haveria possibilidade de
300 contatar a PGE, para verificar o andamento disso, para que tenha um posicionamento
301 mais preciso, e não haja prejuízo para as instituições.

302 A conselheira Juliana se compromete a falar com o jurídico e tentar algum retorno e
303 posicionamento. A conselheira Danielle (Fundação Iniciativa) diz que por uma questão
304 de ordem pública, não faz sentido ser necessário reter 95% por uns seis meses, tem
305 que saber se essa resposta vem rápida ou não, mesmo que tenha que reter 5%, os
306 95% já está garantido, seria um erro reter isso por sabe lá quantos meses, se
307 preocupa realmente que coloque algo que prejudique uma ordem maior, quantos
308 projetos podem cair na mesma situação. O conselheiro Rodrigo entende a proposta de
309 suspensão e consulta, acha que é um bom caminho, também registra que não estão
310 fazendo questão de seguir o rito, porque não existe rito, houve um debate na câmara
311 sobre isso, não houve consenso, não houve uma proposta de construção de qual seria
312 o momento e por isso a decisão da câmara foi perguntar pra PGE qual é a leitura e
313 interpretação que ela faz, não vai ser uma deliberação da PGE, não vai ser uma
314 ordem da PGE, e o que diz o art. 260 do ECA é que os conselhos devem
315 regulamentar a retenção, a responsabilidade é do conselho de fazer regulamentação
316 da retenção. A presidente Juliana Sabbag pergunta se pode tentar fazer essa consulta
317 com a PGE ainda no dia de hoje e voltar depois com informações, se é suficiente esse
318 encaminhamento. O conselheiro Rodrigo diz que sim. Após o almoço foi retomada
319 essa discussão com os conselheiros, Juliana Sabbag diz que não conseguiu ter um
320 posicionamento a respeito de quando vai ter uma resposta da PGE, mas conversou
321 internamente para levar em consideração a data que os pedidos de resgate
322 ingressaram no Sistag, pedidos anteriores à vigência da lei, este conselho pode usar
323 isso como parâmetro nas solicitações de resgate e quando voltar a resposta da PGE já
324 tem o posicionamento do Conselho. De toda forma alerta que os ordenadores de
325 despesa da secretaria vão ouvir a PGE, pode ser que o conselho tome uma decisão e
326 que a PGE recomende contrário. os conselheiros conversam e decidem por uma
327 aprovação do conselho em definir uma linha de corte, sem prejudicar as instituições
328 que já estão captando recursos, e que isso precisa estar claro antes da organização
329 apresentar os projetos e antes delas fazerem a captação. Ou seja, qualquer projeto
330 que tenha sido aprovado antes da deliberação 58/2023 - CEDCA não pode sofrer



331 retenção de 5%, a retenção ocorrerá a partir da deliberação 58/2023, publicada em 24
332 de Novembro de 2023. Os novos projetos que forem aprovados e ficarem à disposição
333 para captação de recursos via banco de projetos no fundo Estadual cabe à retenção.

334 **4.3.3 - Protocolo 21.236.964-0 – Resgate Banco de Projetos – HPP - Projeto Pelo**

335 **Direito à Vida IV; Relato:** A Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul
336 Carneiro solicita a utilização de recursos doados ao Banco de Projetos do FIA para o
337 projeto Pelo Direito à Vida IV, aprovado pelo CEDCA em 19/08/2022. O objetivo geral
338 do projeto é “Efetivar o direito à vida e à saúde de crianças e adolescentes mediante a
339 promoção de assistência hospitalar e ambulatorial; a formação e educação continuada
340 dos profissionais de saúde e o fomento à inovação e à pesquisa científica,
341 contribuindo para a melhoria a qualidade de vida e redução da mortalidade infantil”,
342 por meio de 1.000 atendimentos a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, sem
343 quaisquer distinções de sexo, gênero, etnia, procedência geográfica ou social em
344 relação às demandas de saúde em diagnóstico, tratamento e em conhecimento
345 científico para crianças e adolescentes de ambos os sexos. O valor total do resgate é
346 de R\$ R\$ 9.938.246,28, para execução em 36 meses. **Parecer da Câmara:** Aprovado.

347 Cumpre mencionar que o repasse deve aguardar a manifestação solicitada à PGE
348 sobre o momento de aplicação do percentual de 5% a ser retido pelo Fundo.
349 Registrada a abstenção do Conselheiro do HPP. **Parecer do CEDCA:** Aprovado a
350 captação do recurso coma alteração do art.17 da Deliberação 58/2023 especificando
351 que a aplicação da retenção deverá ser válida aos projetos aprovados após a
352 publicação da Deliberação 58/2023. **4.3.4 - Protocolo 21.350.695-1 – Resgate Banco**

353 **de Projetos – HPP - Projeto: Pelo Direito à Vida III; Relato:** A Associação

354 Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro solicita a utilização de recursos
355 doados ao Banco de Projetos do FIA para o projeto Pelo Direito à Vida III, aprovado
356 pelo CEDCA em 19/10/2018. O objetivo geral do projeto é “Efetivar o direito à vida e à
357 saúde de crianças e adolescentes mediante a promoção de assistência hospitalar e
358 ambulatorial; a formação e educação continuada dos profissionais de saúde e o
359 fomento à inovação e à pesquisa científica, contribuindo para a melhoria a qualidade
360 de vida e redução da mortalidade infantil”, por meio de 3.000 atendimentos a crianças
361 e adolescentes de 0 a 18 anos, sem quaisquer distinções de sexo, gênero, etnia,
362 procedência geográfica ou social em relação às demandas de saúde em diagnóstico,
363 tratamento e em conhecimento científico. O valor total do resgate é de R\$
364 2.347.199,15, para execução em 36 meses. **Parecer da Câmara:** Aprovado. Cumpre



365 mencionar que o repasse deve aguardar a manifestação solicitada à PGE sobre o
366 momento de aplicação do percentual de 5% a ser retido pelo Fundo. Registrada a
367 abstenção do Conselheiro do HPP. **Parecer do CEDCA: Parecer do CEDCA:**
368 **Aprovado a captação do recurso coma alteração do art.17 da Deliberação 58/2023**
369 **especificando que a aplicação da retenção deverá ser válida aos projetos aprovados**
370 **após a publicação da Deliberação 58/2023. 4.3.5. Protocolo 18.15.241-0 – APAE de**
371 **Goioerê – Solicita prorrogação de prazo do Banco de Projetos Relato: Parecer da**
372 **Câmara: Protocolo não retornou à Câmara para análise. Parecer do CEDCA: Ciente.**
373 **4.3.6. Retorno da reunião – Startup E. Feito Social – sobre captação de recurso.**
374 **Relato:** A Resolução nº 218/2019 - CONANDA regulamenta a remuneração da
375 atividade de captação de recursos no âmbito do Fundo Nacional dos Direitos da
376 Criança e do Adolescente, permitindo que referida despesa seja elencada como
377 despesa do projeto. Essa deliberação foi essencial para impulsionar a captação de
378 recursos destinados a projetos incentivados daquele Conselho, promovendo a
379 profissionalização e o reconhecimento do papel crucial desempenhado pelos
380 captadores. A previsão de remuneração do captador com recursos provenientes do
381 projeto incentivado já é uma realidade autorizada e aplicada em outras Leis de
382 Incentivo Fiscal - o mesmo, no entanto, não é previsto pelo CEDCA. A OSC requer,
383 assim, a apreciação do Conselho para que seja deliberada a possibilidade de inclusão
384 no plano de trabalho da remuneração do captador de recursos, e estabelecido critérios
385 para a remuneração do captador, percentuais e respectivos limites, conforme
386 dispositivos semelhantes contidos nas resoluções do CONANDA e do CONDECA. O
387 objetivo é incentivar o aumento da captação, permitindo que todos os projetos
388 aprovados tenham condições igualitárias de captar recursos, sem onerar as
389 organizações com custos de captação, dando oportunidade para que todo projeto, por
390 menor que seja, seja divulgado por profissionais capacitados. **Parecer da Câmara:**
391 **Ciente. Encaminhar a questão para a área técnica (Gestão de Fundos/NFS e CPCA),**
392 **para manifestação acerca da possibilidade de previsão de pagamento de captador**
393 **com recursos captados para o projeto. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
394 **câmara. 4.4. FUNDO A FUNDO: 4.4.1 Panorama de execução da Del. 78/2022 –**
395 **Higiene Íntima; Relato:** O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
396 Adolescente - CEDCA/PR, reunido extraordinariamente no dia 15 de Dezembro de
397 2022, por meio da Deliberação 078/2022 referente ao Incentivo “Apoio a Promoção
398 dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene



399 Íntima”, pela aprovação do repasse de recursos no formato fundo a fundo, como
400 cofinanciamento complementar e considerando o disposto no Decreto nº 10.455/2014,
401 o qual regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para
402 Infância e Adolescência – FIA/PR, para os Fundos Municipais para Infância e
403 Adolescência, em atendimento a Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991. O
404 incentivo consiste na aquisição e entrega de produtos que promovam a higiene íntima
405 de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e que enfrentam
406 dificuldades de acessar produtos de higiene íntima como fraldas, absorventes e
407 congêneres, bem como produtos higiênicos complementares. Os dados e requisitos a
408 serem preenchidos para a adesão foi formalizado por meio do Sistema de
409 Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF, no sítio
410 eletrônico da SEDEF <http://www.sistemas.social.pr.gov.br/Pa/index.jsf> , seguindo o
411 passo a passo do sistema, além de cumprir as normativas estabelecidas pela
412 Deliberação número 078/2022 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
413 Adolescente – CEDCA/PR. O prazo para adesão iniciou dia 15 de maio do corrente
414 ano e encerrou no dia 14 de julho de 2023. Os valores de referência são proporcionais
415 ao número de habitantes dos municípios (conforme dados do CENSO IBGE 2010),
416 sendo: I. Municípios com até 5.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 5.000,00
417 (cinco mil Reais); II. Municípios de 5.001 a 10.000 habitantes, o valor de referência é
418 R\$ 8.000,00 (oito mil Reais); III. Municípios de 10.001 a 15.000 habitantes, o valor de
419 referência é R\$ 10.000,00 (dez mil Reais); IV. Municípios de 15.001 a 20.000
420 habitantes, o valor de referência é R\$ 12.000,00 (doze mil Reais); V. Municípios de
421 20.001 a 25.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais);
422 VI. Municípios de 25.001 a 30.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 18.000,00
423 (dezoito mil Reais); VII. Municípios de 30.001 a 35.000 habitantes, o valor de
424 referência é R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais); VIII. Municípios de 35.001 a 40.000
425 habitantes, o valor de referência é R\$ 23.000,00 (vinte e três mil Reais); IX. Municípios
426 de 40.001 a 50.000 habitantes, o valor de referência é R\$ 25.000,00 (vinte e três mil
427 Reais); X. Municípios de 50.001 a 100.000 habitantes, o valor de referência é R\$
428 30.000,00 (trinta mil Reais); XI. Municípios de 100.001 a 1.000.000 habitantes, o valor
429 de referência é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais); XII. Município acima de 1.000.000
430 habitantes, o valor de referência é R\$ 100.000,00 (cem mil Reais).



431 Consta em nosso Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo
432 a Fundo – SIFF que 393 municípios aderiram ao incentivo (98.5 % dos municípios do
433 Estado do Paraná) e destes 344 já foram contemplados com os repasses financeiros,
434 os outros 49 estão sanando os requisitos exigidos na aludida Deliberação para
435 finalizar os trâmites. Por meio da Resolução 136/2023-SEDEF, publicada 18 de agosto
436 de 2023 (página 36/41 edição nº. 11485), Departamento de Imprensa Oficial do
437 Estado do Paraná – DIOE/PR autorizou 266 municípios aos repasses e a Resolução
438 188/2023-SEDF, publicada em data de 26 de outubro de 2023 (página 68/70 edição
439 nº.11530), Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR
440 autorizando 78 municípios ao repasse. Os atos faltantes mais comuns são deixar de
441 submeter o presente Termo de Adesão e o Plano de Ação à aprovação do Conselho
442 Municipal e dar a devida publicização da mesma no órgão de imprensa oficial do
443 município, conforme preceitua o artigo 8º da Deliberação 078/2022-CEDCA/PR. Para
444 sanar os requisitos, foram encaminhados e-mails aos Núcleos Regionais, os quais
445 encaminharam e solicitaram aos municípios a regularização das exigências para
446 Adesão, motivo pelo qual publicou a segunda Resolução em data de 26 de outubro de
447 2023. Cumpre informar que 264 municípios já se encontram com os repasses
448 liberados para realizarem as aquisições e distribuições dos produtos de higiene íntima,
449 conforme planilha em anexo (R\$ 4.065.000,00). Diante do exposto, temos a informar,
450 colocamo-nos à disposição no sentido de atender qualquer solicitação necessária e
451 valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de consideração e respeito.
452 **Parecer da Câmara:** A planilha não consta anexa. Solicitar planilha atualizada, bem
453 como panorama atualizado da execução da referida Deliberação. **Parecer do CEDCA:**
454 **Aprovado o parecer da câmara. 4.4.2 Panorama da execução da Del. 80/2022 –**
455 **Parques Acessíveis – CPCD/SEDEF; Relato:** A coordenação da política da pessoa
456 com deficiência informa que a adesão dos municípios com o objetivo de formalizar as
457 responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao cofinanciamento Estadual
458 para a implantação de Parques Acessíveis, em conformidade com normativas federais
459 e estaduais, bem como deliberado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e
460 do Adolescente por meio da Deliberação nº 80/2022 – CEDCA/PR, de 08 dezembro de
461 2022, a ser repassado pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA aos
462 Fundos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente. Os Termos de Adesão
463 preenchidos e aceitos no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual
464 Fundo a Fundo – SIFF ocorreu pelos municípios elencados abaixo até 15/07/2023,



465 conforme Deliberação nº 02/2023 – CEDCA/PR, pelo Prefeito e pelo Gestor da Política
466 dos Direitos da Criança e do Adolescente. Todos os pagamentos foram efetivados e
467 os municípios estão em tramite de licitação e alguns já instalaram. **Parecer da**
468 **Câmara:** Em diligência. A técnica Margarete, da CPCD/SEDEF, informou que dos 88
469 municípios originais da Deliberação 80/2022 - CEDCA, 7 não aderiram: Curitiba,
470 Guaratuba, Loanda, Santa Helena, São Miguel do Iguaçu, Telêmaco Borba e Campo
471 Magro. Posteriormente, por meio da Deliberação 02/2023 - CEDCA aderiram:
472 Antonina, Itaperuçu, Nova Esperança, Piraí do Sul, Rio Branco do Sul, Sertanópolis e
473 Tamarana, totalizando 88 municípios. A técnica informou ainda que os municípios de
474 Cornélio Procópio, Loanda e Irati já fizeram a instalação dos equipamentos. A
475 Coordenação mantém contato direto com os municípios (realizado nos meses de
476 agosto e dezembro de 2023). Os pagamentos foram feitos em maio e setembro de
477 2023. Considerando as informações apresentadas, encaminhar pedido à Coordenação
478 para apresentação de panorama atualizado no mês de fevereiro de 2024. **Parecer do**
479 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4.4.3 Panorama da execução das**
480 **Deliberações nº 03/2023 (Benefício Eventual) e 04/2023 (Casa de Passagem e**
481 **Abordagem) – CPAS/SEDEF; Parecer da Câmara:** Ciente. A Coordenação trará os
482 saldos da execução financeira na reunião do mês de março de 2024 do Conselho,
483 quando configurará 6 meses do repasse do recurso. **Parecer do CEDCA: Aprovado o**
484 **parecer da câmara. 4.4.4. Incentivo Serviço de Proteção Social a Adolescentes**
485 **em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e**
486 **Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Relato:** Considerando a pesquisa
487 realizada com os municípios do estado do Paraná a respeito da execução do serviço
488 de medidas socioeducativas em meio aberto LA e PSC, identificamos que 38
489 municípios apresentaram incongruência na resposta quanto a ter o plano
490 socioeducativo. Realizamos contato com o MP, que concluiu a pesquisa no ano de
491 2022, e possui os documentos dos referidos municípios para complementar os dados
492 da SEDEF. Estamos no aguardo do recebimento da informação para assim finalizar a
493 análise da pesquisa. Enviamos a base da pesquisa para que possamos levantar
494 subsídios e novos critérios, se for o caso, para compor a proposta de cofinanciamento
495 aos municípios, que já vem sendo discutido com este Conselho ao longo do ano. Para
496 tanto, considerando os dados já existentes e memória de cálculo já utilizada na versão
497 anterior da minuta de deliberação, solicitamos a reserva de mais R\$ 18.000,000,00,
498 visto que já possuímos a reserva de 12.636.000,00, visando finalizar a proposta de



499 cofinanciamento a ser deliberada por este Conselho em 2024. **Parecer da Câmara:**
500 Ciente. A DPSE sugere o encaminhamento das sugestões para compor a minuta da
501 Deliberação até 20/01/2024, conforme estipulado na Câmara de Políticas. O valor da
502 Deliberação será discutido na reunião do Plano de Ação para 2024. **Parecer do**
503 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4.5. OUTROS ASSUNTOS: 4.5.1 Ofício**
504 **Circular 67/2023 CONANDA – Publicação do Ade Codar nº 20/2023; Relato:** A
505 Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,
506 encaminha para conhecimento e ampla divulgação aos Conselhos Estaduais da "Nota
507 ADE Codar no 20/2023(3976844), que dispõe sobre repasse de valores doados por
508 meio do Programa Gerador da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda
509 da Pessoa Física (DIRPF) aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente
510 (FDCA). Ressalta ainda que os Fundos classificados como "inconsistentes" devem
511 realizar o cadastramento por meio do formulário contido no link:
512 cadastrofdca.mdh.gov.br. **Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminhar a Nota ADE Codar
513 no 20/2023(3976844) apenas para os municípios cujos Fundos estejam classificados
514 como "inconsistentes" conforme B.I. do MD, disponível em <https://app.powerbi.com/>,
515 aba "Fundos Inconsistentes Detalhado". **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
516 **câmara. 4.5.2 Minuta de Deliberação relacionada à destinação de bens móveis**
517 **adquiridos com recursos do FIA; Relato:** Considerando a extensão da pauta, não
518 foi possível analisar a minuta de Deliberação, que será retomada na reunião de
519 fevereiro de 2024. **Parecer da Câmara: Ciente. 4.5.3 Avaliação de disponibilização**
520 **de recursos para aquisição de equipamentos para as Sedes do Conselho Tutelar**
521 **Padrão. Relato:** A partir de levantamento de mobiliário realizado pela Secretaria das
522 Cidades - SECID, a CPCA/SEDEF realizou orçamento contemplando 3 fornecedores
523 para cada item. Em adição, foram cotados também os equipamentos que compõem o
524 projeto padrão. Considerando o menor valor para cada um deles, o mobiliário para
525 cada Conselho Tutelar Padrão perfaz o total de R\$ 101.171,37. A planilha geral e os
526 orçamentos estão anexos no Drive da Câmara. **Parecer da Câmara:** Ciente.
527 Considerar valor na reunião do dia 13/12/2023, que discutirá as linhas de ação do
528 saldo livre FIA. Indicar as Resoluções 107/2017 e 66/2020, que versam sobre o
529 assunto. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4.5.4 Proposta da**
530 **Secretaria de Estado da Comunicação (SEC) de realização de Campanhas**
531 **Publicitárias de enfrentamento às violências e violações contra as crianças e**
532 **adolescentes; Relato:** A Secretaria de Estado da Comunicação (SEC) apresenta a



533 essa Câmara e ao CEDCA para apreciação e devidos encaminhamentos uma
534 proposta de ampla Campanha Publicitária, a qual objetiva a produção de material
535 para divulgação em canais digitais, e redes sociais do Governo do Paraná, como
536 também por meio das Organizações da Sociedade Civil que compõem a Rede de
537 Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Para tanto a proposta de
538 Campanha intenciona: a) Produzir 02 (dois) vídeos educativos para disseminação nas
539 redes sociais e canais com foco no público infanto-juvenil, demonstrando que as
540 crianças são diretamente impactadas com as ações que vivenciam no dia a dia e
541 ainda, que as crianças e adolescentes possuem preocupações e são impactados
542 gravemente quando esses sentimentos são reprimidos ou desconsiderados. b) Ação
543 com Influenciadores digitais nas redes sociais com o público adolescente; c) Produzir
544 uma “telenovela” gravada para rádios e canais digitais como: spotify, Deezer, Apple
545 Music, Amazon Music e outros, para levar através de áudios as informações que se
546 pretende disseminar; Os proponentes destacam também que as ações nas redes
547 sociais serão previstas com foco específico para os públicos que se pretende atingir,
548 sendo: Youtube Kids, Youtube e Cartoon Network para o público infantil;
549 influenciadores para o público adolescente; e, Facebook/Instagram, Tik Tok, Pinterest,
550 Twitter, LinkedIn, Discord, entre outros, para o público em geral. O valor total dessas
551 produções está orçado em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), e os
552 proponentes sugerem que os recursos sejam provenientes do FIA, pois consideram a
553 Campanha proposta pertinente ao CEDCA, e que ela seja executada por meio de
554 Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a SEDEF e a SEC. Por fim o
555 proponente salienta que o objeto das Campanhas a serem produzidas será definido
556 pela SEDEF e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –
557 CEDCA/PR através da Câmara Permanente de Capacitação e Mobilização, assim
558 como a aprovação dos materiais, que também será realizada por estes órgãos. O
559 Plano de Trabalho referente à Campanha Publicitária proposta encontra-se disponível
560 na íntegra no drive desta Câmara. **Parecer da Câmara:** Considerando a aprovação
561 do mérito pela Câmara de Garantias, a Câmara do FIA aprova o recurso para a
562 viabilização do TED, ressaltando a necessidade de considerar no Plano de Trabalho
563 as contribuições realizadas pela Comissão de Enfrentamento à Violência, em especial
564 pelo Centro Marista de Defesa da Infância, com abstenção da Conselheira da ABEC.
565 Linha de ação “6.1 Fortalecer o CEDCA, CMDCAs, CT’s e OCSs por meio da
566 instrumentalização técnica, melhoria das estruturas para o exercício de suas



567 atribuições, sensibilização, mobilização e capacitação das Redes de Proteção, com a
568 participação de crianças e adolescentes” (Deliberação nº 06/2022). **Parecer do**
569 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4.5.5 Ofício 1070/2023 – PA MP/PR –**
570 **Campo Largo - Solicita informações de verbas para aquisição de veículos ao CT;**
571 **Relato:** A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE CAMPO
572 LARGO/MPPR, Ref.: Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.23.000065-7,
573 solicita, no prazo de 15 dias, informações sobre a existência de algum tipo de
574 protocolo junto ao CEDCA/PR que assegure verbas estaduais para aquisição de
575 veículos ao Conselho Tutelar. Em caso positivo, deve ser informado os trâmites a
576 seguir para fins de tentativa de obtenção de 02 (dois) novos veículos aos Conselhos
577 Tutelares do Município de Campo Largo, sendo um deles com características para
578 atendimento de extensa zona rural. **Parecer da Câmara:** Informar que no momento
579 não há Deliberação aberta para aquisição de veículos para os Conselhos Tutelares,
580 enfatizando que o financiamento da estrutura do Conselho Tutelar é responsabilidade
581 do município. **Parecer do CEDCA:Aprovado o parecer da câmara. 4.5.6.**
582 **Planejamento da Câmara do FIA para 2024. Relato:** A Câmara atualizou as
583 planilhas com seu planejamento para 2024. O material consta no Drive da Câmara.
584 *“Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível no drive do CEDCA”.* **Parecer**
585 **da Câmara:** Apresentação do material na planilha. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4.6.**
586 **LEILÃO DE CARROS/ CONVÊNIOS E AFINS: 4.6.1 Ofício nº 15/2023 – CMDCA de**
587 **Maria Helena – solicita aprovação para leilão do carro adquirido com recurso do**
588 **Fia; Relato:** O CMDCA de Maria Helena solicita autorização para leiloar veículo
589 adquirido em 2019 com recursos da Deliberação nº 107/2017 - Apoio e Fortalecimento
590 dos Conselhos Tutelares. Justifica o pedido por ter recebido doação de veículo do
591 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, não havendo necessidade de o
592 município, de pequeno porte, manter 2 veículos para uso exclusivo do Conselho
593 Tutelar. Informa, por fim, que o valor arrecadado com o leilão será utilizado
594 exclusivamente para o CT, em reformas, equipamentos, capacitações e ações
595 voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
596 **Parecer da Câmara:** Oficiar o município informando a possibilidade de realização de
597 leilão e aquisição de itens para o CT. Ressaltar que o recurso obtido com o leilão só
598 poderá ser utilizado para a aquisição de equipamentos. **Parecer do CEDCA:**
599 **Aprovado o parecer da câmara. 4.6.2 Protocolo 21.246.518-6 - Ofício 178/2023 –**
600 **Município de Bandeirantes – Encaminha plano de ação para dos itens adquiridos**



601 **com recursos da Del .107/2017; Retirado de Pauta. 4.6.3 Ofício 43/2023 – CMDCA**
602 **de Bocaiúva do Sul – Solicita prorrogação de prazo para execução dos valores**
603 **do convênio 233/211; Relato:** Em resposta ao Ofício nº 200/2023 - CEDCA/PR, que
604 solicitou ao município o envio das notas fiscais e registros fotográficos dos itens
605 adquiridos com recursos provenientes de leilão de veículo adquirido com recursos do
606 FIA no prazo de 30 dias após o recebimento dos itens e materiais, o município
607 solicitou novo prazo, agora de 120 dias, entendendo que em 30 dias é inviável a
608 realização de todos os trâmites da Administração Pública referentes à aquisição.
609 **Parecer da Câmara:** Oficiar o município que o retorno deverá ocorrer em até 30 dias
610 após o recebimento dos itens, cujo prazo total não deverá ultrapassar 6 meses.
611 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4.6.4 Ofício nº 305/2023 –**
612 **Município de Engenheiro Beltrão/ Solicita autorização da doação de Veículo;**
613 **Relato de OUT/2023:** O município de Engenheiro Beltrão solicita autorização para
614 doação do veículo CHEVROLET SPIN, ano/modelo 2018/2018, adquirido com
615 recursos da Deliberação nº 055/2016 – Programa Crescer em Família e cedido à
616 Associação Beneficente Doutor Hugo Dehé - ABEHD de Engenheiro Beltrão. CMDCA
617 e CMAS aprovaram a doação; Projeto de Lei foi encaminhado ao Legislativo. **Parecer**
618 **da Câmara em OUT/2023:** Encaminhar o protocolo ao NR para emissão de parecer
619 de acordo com a Resolução n 369/2008. **Relato:** Por meio do Parecer nº 003/2023, o
620 Núcleo Regional de Engenheiro Beltrão informou que realizou visita à OSC em
621 10/11/2023, quando constatou que o veículo está em bom estado de conservação e é
622 de uso exclusivo da Associação. “Não vemos motivos para se opor a doação em
623 definitivo do automóvel para a entidade, uma vez que ele já se destina desde sempre
624 para esta finalidade, bem como está sendo utilizado para o fim ao qual foi destinado,
625 que é o atendimento de crianças e adolescentes.” **Parecer da Câmara:** Aprovado o
626 redirecionamento do veículo para a Associação Beneficente Doutor Hugo Dehé -
627 ABEHD de Engenheiro Beltrão, com observância da legislação local. Enfatizar ao
628 município que o veículo deverá ser utilizado no atendimento exclusivo a crianças e
629 adolescentes. Ademais, informar que o veículo não poderá ser alienado,
630 diferentemente do previsto no art. 1º, § 1º do Projeto de Lei apresentado pelo
631 município. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4.6.5 Protocolo**
632 **19.781.499-3 – APMI de Santa Mariana – Bens Adquiridos com recursos do FIA;**
633 **Relato de OUT/2023:** A Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família de
634 Santa Mariana recebeu recursos provenientes da Deliberação nº 055/2016 – CEDCA,



635 por meio de Termo de Fomento firmado com o município. Dado o encerramento de
636 suas atividades, a Casa da Criança, de Cornélio Procópio, foi indicada para receber os
637 bens adquiridos com recursos da referida Deliberação (fls. 173/178). O Núcleo
638 Regional de Cornélio Procópio realizou visita técnica à antiga lotação da APMIF, para
639 verificação da existência dos itens, e emitiu parecer favorável à destinação dos
640 mesmos para a Casa da Criança. A Divisão de Proteção Social Especial, da CPAS,
641 encaminhou o protocolado ao CEDCA/PR para manifestação acerca do repasse.
642 **Parecer da Câmara de OUT/2023:** Restituir ao CMDCA para deliberação acerca da
643 doação, de acordo com a previsão da Resolução 369/2008. **Relato:** Em atendimento
644 ao Parecer da Câmara, o CMDCA de Santa Mariana encaminhou ata da reunião
645 extraordinária do Conselho, de 07/11/2023, e a Resolução nº 018/2023 - CMDCA, que
646 aprova o redirecionamento dos recursos adquiridos por meio da Deliberação nº
647 055/2016, da APMIF para a Casa da Criança. **Parecer da Câmara:** Aprovado.
648 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4.6.6 Convênio 356/2011 –**
649 **Leilão de Veículo de uso do CT do município de Catanduvas. Relato:** O CMDCA
650 de Catanduvas encaminhou a Resolução nº 09/2022, que aprovou o leilão de veículo
651 Uno, adquirido por meio do Convênio Fia Nº 356/2011, no valor de R\$ 19.500,00. Os
652 itens adquiridos foram: *"Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível no site*
653 *do Cedca".* **Parecer da Câmara:** Oficiar o município para que justifique a diferença de
654 valores e demonstre a aplicação do valor do leilão. **Parecer do CEDCA: Aprovado o**
655 **parecer da câmara. Inclusão de pauta: 4.7.1 Ofício 17/2023 – CMDCA de Flor da**
656 **Serra do Sul encaminha plano de aplicação – convênio 333/2011 Relato:** O
657 CMDCA de Flor da Serra do Sul informa que aprovou o Plano de Aplicação construído
658 a partir de saldo de processo licitatório 067/2023, realizado após leilão do automóvel
659 Gol 2012, adquirido por meio do Convênio 333/2011. O CMDCA aprovou o Plano por
660 meio da Resolução 18/2023. Os itens adquiridos serão: *"Veja tabela na íntegra no*
661 *relato da câmara disponível no site do Cedca".* **Parecer da Câmara:** Em diligência.
662 Solicitar ao município o saldo disponível após o leilão. **Parecer do CEDCA: Aprovado**
663 **o parecer da câmara. RELATO DA CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE**
664 **POLÍTICAS PÚBLICAS 1.1. Convivência Familiar e Comunitária (pauta**
665 **permanente); Relato:** Tendo em vista o curto espaço de tempo entre a reunião de
666 novembro e a de dezembro, os convites para apresentação desta pauta, pelas
667 Secretarias de Estado e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos elencados
668 pela Câmara, serão retomados em 2024. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do**



669 **CEDCA:** Ciente. **1.2. Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e**
670 **Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta**
671 **permanente); Relato: 1.2.1 – Protocolo:** Trata da contratação de instituição de ensino
672 superior para realização da avaliação do plano decenal dos direitos da criança e do
673 adolescente (2014-2023) e a elaboração do novo plano decenal. O processo contendo
674 o Termo de Dispensa, minuta de contrato e demais documentos, retornou da PGE no
675 dia 30.11.2023 para realização de diligências como (justificativa para contratação por
676 120 meses, especificação da contratação e documentos comprobatórios.) A equipe da
677 SEDEF já está em processo de cumprimento das diligências, e, devido os prazos de
678 encerramento do ano, o processo retornará para PGE em 02.01.2024 para análise e
679 parecer final. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **1.2.2 - A**
680 **coordenação do Comitê envia novamente o link com as metas do plano decenal para o**
681 **ano de 2023. Na reunião do Comitê Interinstitucional que será realizada no dia**
682 **14/12/2023 será orientado como preencher o instrumental, assim como as etapas e**
683 **prazos. Tendo em vista que a Coordenação do Comitê solicitará a todos os**
684 **responsáveis por ações e metas no plano que preencham o instrumental sobre a**
685 **execução das metas de 2023, entende-se que o trabalho que as Câmaras vinham**
686 **fazendo sobre a metas não realizadas de 2022 perde o objeto, tendo em vista que**
687 **teremos informações mais atualizadas neste trabalho de elaboração do relatório de**
688 **2023. Link para acesso as metas:** [https://docs.google.com/spreadsheets/d/19NJKaFszRdSbyewEqGsNzqXNk0Js9J3BmDBJvDOVMow/edit#gid=110887329,](https://docs.google.com/spreadsheets/d/19NJKaFszRdSbyewEqGsNzqXNk0Js9J3BmDBJvDOVMow/edit#gid=110887329)
689 [110887329,](https://docs.google.com/spreadsheets/d/19NJKaFszRdSbyewEqGsNzqXNk0Js9J3BmDBJvDOVMow/edit#gid=110887329)
690 **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **1.3. Política Estadual aos**
691 **Povos Indígenas (pauta permanente); Relato:** “Histórico: Relato de novembro: Após
692 a resposta da SEMIPI do ofício nº86/2023 do CEDCA, no qual o CEDCA solicita
693 informações sobre a Política Estadual aos Povos Indígenas, o conselho solicitou a
694 SE/CEDCA que encaminhasse cópia do protocolo, com a resposta do ofício, para: TJ,
695 MP, CONAI, FUNAI e OAB/CDDCA, para ciência e tomada de providências que
696 entenderem cabíveis. Destaca-se que os encaminhamentos foram realizados por meio
697 do ofício nº175/2023.” A SE/CEDCA informa que, até o momento, não houve retorno
698 do ofício enviado. **Parecer da Câmara:** A Câmara solicita que o ofício nº175/2023 seja
699 reiterado, estabelecendo o prazo de 15/01/2024 para o retorno.” **Parecer da Câmara:**
700 Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **1.4. Protocolo: 21.430.797-9 - Inclusão de**
701 **Banco de Projetos - Associação Juscidadania - Voluntariado da Justiça; Relato:**
702 A Associação JusCidadania - Voluntariado da Justiça Federal, solicita a inclusão do



703 "Projeto Dindo: Apadrinhamento Afetivo" no Banco de Projetos FIA/PR. O objetivo
704 geral do projeto é "Promover e defender os direitos das crianças e adolescentes que
705 estão com vínculos familiares e comunitários rompidos e superar suas fragilidades, por
706 meio do apadrinhamento afetivo", beneficiando 100 crianças e adolescentes em
707 acolhimento institucional de Curitiba, na faixa etária de 11 a 17 anos. Como objetivos
708 específicos: Capacitar adultos disponíveis a se tornarem padrinhos afetivos;
709 Acompanhar e monitorar o desenvolvimento da relação entre padrinhos e afilhados;
710 Proporcionar às crianças e adolescentes acolhidos a oportunidade de conhecerem o
711 padrinho afetivo e sua participação em ações que contribuam para a melhoria de sua
712 autoestima e habilidades sociais. O valor total do projeto é de R\$ 632.610,00, para
713 execução no período de 12 meses. O valor do recurso será utilizado para despesas:
714 material de consumo; outros serviços - pessoa jurídica; equipamentos e material
715 permanente. **Parecer da Câmara:** Aprovado a inclusão no Banco de Projetos.
716 **Parecer do CEDCA:**Aprovado o parecer da câmara. **1.5. Organização da Comissão
717 Especial de Estudo da Política da 1ª Infância; Relato:** A Câmara acolhe a
718 indicação da Conselheira Juliana Sabbag (SEDEF) e Fernanda (SESA) como
719 representantes Governamentais da Comissão, o Adriano (CAVANIS) como não
720 governamental e sugere o encaminhamento a Plenária para a indicação de mais 01
721 OSC. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente, pendente da
722 indicação. **1.6. Ofício 52/2023 CMDCA de Prudentópolis – Solicita orientações
723 sobre a implementação de Programa de Vigilância e Monitoramento da Rede de
724 Ensino; Relato:** O município de Prudentópolis solicita orientações, e pergunta se há
725 um posicionamento sobre a implementação de Programa de Vigilância e
726 Monitoramento da Rede de Ensino, tanto na rede estadual como também nas redes
727 municipais. O pedido é justificado em virtude do encaminhamento do Projeto de Lei
728 Municipal nº010/2023 que encontra-se em trâmite na Câmara Municipal de
729 Prudentópolis, onde em súmula "Institui o Programa Municipal de Vigilância e
730 Monitoramento da Rede Municipal de Ensino na Cidade de Prudentópolis, e dá outras
731 providências.", o CMDCA finaliza destacando que: "no sentido de discutir e fomentar a
732 temática, que se coloca nossa solicitação". O projeto de lei também foi enviado, e a
733 proposta é a instituição do Programa Municipal de Vigilância e Monitoramento da Rede
734 Municipal de Ensino em todo território do município de Prudentópolis. O "Programa
735 tem como objetivo estabelecer medidas de reforço à segurança em escolas no âmbito
736 do município de Prudentópolis, delimitando uma série de protocolos de prevenção,



737 identificação e ação frente a possíveis ataques que possam representar risco à
738 integridade física de estudantes, professores e outros membros da comunidade
739 escolar”. Prevê que todas as escolas e creches da rede municipal de ensino deverão
740 conter pelo menos 01 vigilante ou guarda portando arma de fogo durante o período
741 escolar, e deverão contar com detectores de metal do tipo “portal fixo” nas entradas
742 principais. O projeto prevê ainda a instalação de botões do pânico; treinamento a pelo
743 80% dos funcionários de escolas municipais e creches; detectores de metal; entre
744 outras questões. **Parecer da Câmara:** Em diligência. 1) Encaminhar consulta a SESP
745 (para que seja acionado o Comitê Intersetorial de Segurança Escolar), a fim de que
746 informe sobre a situação específica do município de Prudentópolis em relação a
747 situação de violência no ambiente escolar, neste ano de 2023, e se existe algum risco
748 já identificado de modo que justifique o conteúdo do projeto de Lei apresentado; 2)
749 Remeter a Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências contra Criança e
750 Adolescente, a fim de conhecimento e contribuições pertinentes; 3) Encaminhamento
751 da SEED para conhecimento e orientações; 4) Resposta ao CMDCA, com cópia ao
752 município de Prudentópolis, informando que o CEDCA solicitou maiores informações e
753 orientações a SESP; Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências; e SEED
754 para posterior resposta sobre o projeto de Lei. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o
755 parecer da câmara. **1.7. Incentivo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em**
756 **cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e**
757 **Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Relato:** Considerando a pesquisa
758 realizada com os municípios do estado do Paraná a respeito da execução do serviço
759 de medidas socioeducativas em meio aberto LA e PSC, identificamos que 38
760 municípios apresentaram incongruência na resposta quanto a ter o plano
761 socioeducativo. Realizamos contato com o MP, que concluiu a pesquisa no ano de
762 2022, e possui os documentos dos referidos municípios para complementar os dados
763 da SEDEF. Estamos no aguardo do recebimento da informação para assim finalizar a
764 análise da pesquisa. Enviamos a base da pesquisa para que possamos levantar
765 subsídios e novos critérios, se for o caso, para compor a proposta de cofinanciamento
766 aos municípios, que já vem sendo discutido com este Conselho ao longo do ano.
767 **Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminhar os Conselheiros a base da pesquisa com a
768 solicitação do envio de sugestões para a minuta de Deliberação até 20/01/2024.
769 **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. **1.8. Plano de Ação da Câmara**
770 **de Políticas para 2024. Relato:** A Câmara deu início aos trabalhos, e concluirá e



771 apresentará o plano de ação de 2024 e as principais ações de 2023 na reunião de
772 Fevereiro de 2024. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente.
773 **RELATO DA CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE GARANTIAS DE DIREITOS-**
774 **Acompanhamento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes**
775 **Ameaçados de Morte - PPCAAM (pauta permanente/ trimestral): Relato:** Pauta
776 Permanente Trimestral, sendo que no mês de Outubro o coordenador do Programa na
777 UNILHEU, Bruno Muzzi fez esclarecimentos quanto aos critérios adotados para o
778 desligamento das famílias, com o complemento da solicitação sobre os
779 encaminhamentos de apoio protetivo que estão sendo realizados as crianças,
780 adolescentes e seus familiares. Para a próxima reunião (prevista para Fevereiro de
781 2024), está previsto o retorno do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do
782 Adolescente - CONANDA quanto às definições dos Parâmetros Metodológicos
783 para a oferta da modalidade de acolhimento familiar em Família Solidária no âmbito do
784 referido Programa, conforme prevê a Resolução nº 241 de Outubro de 2023. **Parecer**
785 **da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. - **Acompanhamento a Casa de**
786 **Passagem de Curitiba/atendimento indígena (pauta permanente); Relato:**
787 Realizados os encaminhamentos propostos após a visita e a reunião, sendo: Envio de
788 Ofício à Fundação de Assistência Social - FAS solicitando informações sobre as
789 questões relacionadas à moradia, alimentação e saúde dos indígenas, com cópia ao
790 COMTIBA e CMAS. Envio de Ofício à SEMIPI solicitando informações sobre a reunião
791 realizada no dia 11/09 com a FAS. Ofício nº 190/2023 enviado dia 28/09 via o
792 protocolo 20.428.961-1 sem retorno da SEMIPI e o Ofício nº189/2023 enviado à FAS,
793 com confirmação de leitura no dia 10/10. Na reunião do mês passado, a
794 CDDCA/OAB/PR solicitou o registro quanto a preocupação e o descontentamento das
795 pautas permanentes que estão há longos períodos sem resolução, com a sugestão de
796 que as situações seja enviadas as autoridades competentes. Conforme
797 encaminhamento da reunião anterior o ofício nº 189/2023 foi reenviado ao COMTIBA,
798 FAS, CMAS, CAOP/ direitos humanos e ao Conselho Estadual de Povos Indígenas e
799 Comunidades Tradicionais – CPICT/PR vinculado a SEMIPI, pela Coordenação de
800 Política dos Direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais. **Parecer da**
801 **Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. - **Enfrentamento às violências contra**
802 **crianças e adolescentes (pauta permanente): – Comissão de Enfrentamento a**
803 **Violência/ relato das ações: Relato:** A última reunião da comissão foi realizada em
804 01/11/23 e contou com a participação das comissões regionais de Maringá, Cornélio



805 Procópio e Paranavaí, cumprindo a proposta da CEIEV em conhecer e auxiliar nas
806 realidades das comissões regionais, trazendo uma pauta permanente de participação.
807 Outros pontos de pauta foram apreciados na data, como o Plano Nacional de
808 Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes - PLANEVCA,
809 implantação e desenvolvimento dos Centros de Atendimento Integrado para Crianças
810 e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Todos os membros estão
811 tomando ciência do programa, para que esse possa ser estruturado no Estado, com
812 apoio do trabalho da comissão, o tema será pautado nos próximos encontros. A
813 próxima reunião da CEIEV está agendada para o dia 07/02/2024. **Parecer da**
814 **Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.3.2** Com relação a proposta da
815 Secretaria de Estado da Comunicação para realização de Campanhas Publicitárias de
816 enfrentamento às violências e violações contra as crianças e adolescentes, a ser
817 custeada com recursos do FIA/CEDCA-PR e intermediada pela SEDEF, os membros
818 da comissão se propuseram a trazer ideias e contribuições para a proposta nos grupos
819 da CEIEV.
820 Assim, segue o registro das principais contribuições da representante do Grupo
821 Marista, Cecília Landarim. - Se o público alvo é infantojuvenil, sugere-se que o
822 conteúdo não demonstre impactos das violências, mas sim situações de risco para as
823 quais devem se atentar, como prevenir, como reconhecer e como agir diante delas; -
824 Importante definir com mais precisão a faixa etária do público alvo, uma vez que
825 crianças e adolescente de diferentes idades tem interesses, percepções, repertório e
826 habilidades de interpretação bem diferentes; - maior detalhamento do tipo da
827 campanha que será realizada com influencers para que não haja o risco de virar
828 sensacionalismo ou exploração de aspectos negativos que podem trazer aflição aos
829 jovens à medida que entendam que isso é tão grave que não há uma saída possível; -
830 uma vez publicada nas redes sociais, a campanha com influenciadores poderá gerar
831 gatilhos e disparar conversas nos comentários. Como a campanha prevê esse
832 acompanhamento do engajamento? Há previsão de gerenciamento das postagens,
833 para responder os comentários e fazer encaminhamentos necessários de
834 denúncia/atendimento? Haverá um treinamento com os influenciadores para
835 sensibilizá-los sobre o tema e como responder ao público? Conforme
836 encaminhamento da reunião anterior, ressalta-se que a câmara de garantias analisará
837 posteriormente o *briefing* do material a ser produzido, com a proposição de que a
838 campanha tenha continuidade nos anos subsequentes com materiais impressos. **Parecer**



839 **da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.3.3 Ofício 1043/2023 – SEMAS**
840 **de Paranaguá - CAICAVV – Centro Integrado Especializado no Atendimento à**
841 **Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência: *Histórico: Em***
842 *maio de 2021, o órgão gestor do município, de acordo com o Plano Nacional de Centros*
843 *Integrados de atendimento à crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de*
844 *violência vítimas de violências apresentou ao CEDCA (pauta foi apreciada*
845 *conjuntamente com a Câmara do FIA e Garantias) algumas informações sobre a*
846 *implantação do Centro Integrado, no valor estimado de R\$ 1.655.333,57. O parecer na*
847 *época foi a solicitação do projeto nos Termos da Deliberação 51/12, com todos os*
848 *elementos necessários para avaliação nas Câmaras, incluindo as responsabilidades*
849 *dos entes parceiros da iniciativa e o que compete na proposta ao CEDCA. Sem registro*
850 *do recebimento do projeto desde então, com a existência de uma reserva de recurso do*
851 *eixo 2, linha enfrentamento a violência em cumprimento a Lei.13431/2017 no valor de R\$*
852 *1.870.714,03 na Deliberação 28/2021 (Centros Integrados de Paranaguá e Curitiba) e o*
853 *valor de R\$ 2.500.000,00 na Deliberação 46/2022. **Relato:** Conforme solicitação da*
854 *secretária foi realizada a visita Centro no dia 31/10/2023 pelas conselheiras*
855 *governamentais Fernanda Crosewski/ SESA e Juliana Sabbag/ SEDEF com o objetivo*
856 *de verificar as condições do terreno para construção da nova sede com recursos*
857 *deliberados pelo CEDCA. Na visita (conforme relato apreciado na reunião anterior) foi*
858 *constatado que o serviço está sendo executado em um local juntamente como a*
859 *Secretaria de Educação, a Secretaria de Assistência Social, Saúde, Conselho*
860 *Tutelar, Ministério Público e o Nucria. O espaço está adequado e conta com equipe*
861 *multiprofissional para acolhimento das crianças/adolescentes para avaliação inicial*
862 *onde já é realizada a identificação da violência e a estratificação de risco para avaliar a*
863 *necessidade de encaminhamentos. Em relação ao terreno para a nova sede, relatam*
864 *que já possuem o termo de cessão do estado para o município, no entanto, não estão*
865 *muito satisfeitos com a construção considerando que **o recurso está destinado***
866 ***somente à construção da sede**, e que dessa forma perderiam os demais serviços no*
867 *mesmo espaço como ocorre hoje (Ministério Público, Conselho Tutelar, Nucria...).*
868 *Assim sugerem que a utilização deste recurso seja destinada **a compra do imóvel***
869 ***que estão alocados atualmente**, e que desta forma poderiam manter os serviços*
870 *juntos evitando a peregrinação das famílias para os demais serviços previstos nos*
871 *casos de violência. Porém, por meio do Ofício 1043/2023 – SEMAS informa que o*
872 *proprietário do imóvel não possui interesse de venda, com o término do contrato a*



873 ocorrer em Março/2024, e que por meio do Decreto Estadual nº 2917/2023 o Estado
874 cedeu a utilização de um imóvel destinado a instalação e funcionamento do CAICAVV,
875 entretanto, tal imóvel não atenderá as necessidades estruturais à eventual
876 operacionalização do equipamento. Assim, considerando os valores que seriam
877 eventualmente aplicados à reforma do citado imóvel cedido, o SEMAS questiona
878 quanto a possibilidade da readequação financeira para que os mesmos sejam
879 destinados à aquisição de imóvel, em preço médio de mercado em um valor de R\$
880 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). **Parecer da Câmara: Com relação**
881 **ao mérito da proposta, a Câmara aprova e reconhece a importância da**
882 **manutenção dos serviços que já estão sendo executados, sendo que o**
883 **município deverá apresentar o projeto nos moldes da Del. 51/2012 – CEDCA**
884 **(FORMULÁRIO PADRÃO PLANO DE TRABALHO – PROJETO TÉCNICO E PLANO**
885 **DE APLICAÇÃO) para a formalização e organização do pedido, conforme**
886 **encaminhamento realizado em Maio de 2021. Para posterior análise da câmara**
887 **do FIA quanto ao valores e a forma do repasse do recurso. Como pendência,**
888 **para 2024 um conselheiro da SC deverá também realizar a visita a Centro para**
889 **averiguação e acompanhamento. Parecer do CEDCA: 1. Aprovado o parecer da**
890 **câmara com a expedição de um Ofício de resposta a SEMAS sobre a**
891 **organização do projeto com apoio técnico da CPCA/SEDEF. 2. Oficiar o**
892 **município de Paranaguá (com cópia a SEMAS e ao MP) solicitando a verificação**
893 **da possibilidade da utilização do “outro” imóvel (onde o NUCRIA funcionava)**
894 **adquirido com o recurso do FIA para as ações exclusivas a política da criança e**
895 **do adolescente. 3. Agendar a visita ao município para fevereiro de 2024 com as**
896 **conselheiras Danielle e Juliana Sabbag. 2.4 -Protocolos 19.168.953-4.**
897 **Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do**
898 **Vale do Ribeira (pauta permanente):** Relato: Acompanhamento das tratativas entre a
899 Fundepar e a SEED para a viabilização do atendimento das crianças e dos
900 adolescentes das comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do
901 Ribeira por meio da construção da escola no município de Adrianópolis.
902 Encaminhamento da reunião de Setembro: Devido à troca da gestão, outra
903 conselheira da SC deverá ser indicada para a visita a ser realizada em Novembro.
904 Visita realizada no dia 06/12 pela conselheira governamental, Luciana Finger/ SEJU,
905 conforme relato abaixo: *Em 06 de dezembro de 2023, a conselheira Luciana M.*
906 *Finger realizou a visita à comunidade Córrego do Franco, acompanhada dos técnicos*



907 da Secretaria de Estado da Educação - SEED: Valter e Gabriel da Diretoria de
908 Planejamento e Gestão Escolar - DPGE e Galindo Pedro Ramos Departamento da
909 Diversidade e Direitos Humanos, na Educação das Relações Étnico-Raciais e Escolar
910 Quilombola. Também esteve presente o engenheiro Sergio Soto do Instituto
911 Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar. De acordo com
912 informações prestadas pelo engenheiro da Fundepar, a intenção era a construção de
913 uma unidade escolar no formato de contêineres na Comunidade Remanescente
914 Quilombola Córrego do Franco, ao lado da Escola Municipal lá existente. Ocorre que o
915 contrato com a empresa vencedora da licitação à época foi rescindido em razão de
916 descumprimento. Na visita à escola municipal, observou-se 4 (quatro) crianças em
917 atendimento em sala multisseriada. Segundo a professora, houve uma redução
918 significativa de crianças atendidas (2021 - 14; 2022 - aproximadamente 9) que se deve
919 à escolha dos pais por matricular as crianças e adolescentes em escolas de Barra do
920 Turvo - SP. A justificativa é de que essas famílias são registradas no Cad Único deste
921 município e, em razão de comprovação de matrícula para receber o auxílio Bolsa
922 Família, optam por essa localidade. Esse município fica a 10 km da comunidade e
923 os/as alunos/as necessitam atravessar uma ponte suspensa (único acesso à
924 Comunidade) antes de chegar ao transporte escolar. De acordo com a liderança local,
925 em épocas de enchentes, as crianças e adolescentes não frequentam a escola e a
926 construção de uma unidade escolar no território seria a melhor opção, por garantir a
927 frequência contínua. Além da possibilidade de atendimento das comunidades
928 tradicionais vizinhas, a saber: Primeiro Estreitinho, Três Canais e São João. Como
929 diligência, os técnicos da SEED solicitaram a ela uma relação de crianças e
930 adolescentes em idade escolar, além das respectivas séries e comunidades para
931 verificação da demanda escolar. Compreende-se também a necessidade de
932 entendimento sobre os trâmites dos registros no Cad único, uma vez que a
933 comunidade está circunscrita no território de Adrianópolis - PR. **Parecer da Câmara: A**
934 **Câmara reforça a importância da construção da unidade escolar no município de**
935 **Adrianópolis com a expedição de ofício a SEED solicitando a participação dos**
936 **servidores que estiveram na visita na próxima reunião da câmara de garantias, para**
937 **explicação sobre os encaminhamentos e conclusão da demanda apresentada.**
938 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. Coordenação do do**
939 **Sistema Socioeducativo – SEJU (pauta permanente): 2.5.1 Comissão do**



940 **PEAS: Relato:** De acordo com a Divisão, a apresentação do compilado de
941 informações referente ao monitoramento do PEAS do ano de 2023 está em
942 fase de elaboração. A avaliação do Cedca está agendada para ocorrer em
943 reunião extraordinária, no dia 20 de fevereiro de 2024, sendo que a primeira
944 reunião da Comissão do Peas está agendada para 13 de fevereiro de 2024.

945 **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **2.5.2 Acompanhamento**
946 **das unidades socioeducativas e o funcionamento da central de vagas.** Relato: A

947 Divisão de Vagas e Informações da Coordenação de Gestão do Sistema
948 Socioeducativo – CGS/SEJU informa que, diante do novo quadro de vagas instituído
949 através da **Portaria nº 13/2023 – GS/SEJU**, o Sistema Socioeducativo passou a
950 contar com **649** vagas, das quais, **481** estão ocupadas e **168** estão disponíveis. Das
951 **481** ocupadas, **43** são da medida de Semiliberdade, **324** são de Internação, **99** de
952 Internação Provisória e **15** em Abrigamento Provisório. No mês de novembro deste
953 ano, tivemos **121** entradas e **21** saídas, conforme planilha apresentada, destes, **92**

954 adentraram íntegros, **8** feridos, **1** Aparente perturbação mental e **20** informações não
955 foram prestadas. Conforme solicitação mediante **Ofício CEDCA/PR nº149/2023**,
956 apresentamos os dados dos adolescentes, em liberdade, para os quais foram
957 solicitadas vagas e permanecem nas filas aguardando vagas, divididos por Região e
958 tipo de MSE: Quanto à obrigatoriedade de publicização do quadro de vagas, conforme
959 **Resolução CONANDA nº 230/2022**, informamos que já está sendo publicizado
960 “Panorama de Vagas”, no site da Secretaria da Justiça e Cidadania na aba “Divisão de
961 Vagas”, podendo ser acessado através do link:

962 <https://www.justica.pr.gov.br/Socioeducacao>. As informações prestadas são
963 atualizadas semanalmente, às segundas, quartas e sextas-feiras. Informamos ainda,
964 que nenhum dos adolescentes apreendidos em flagrante permanecem apreendidos
965 em delegacias do Estado do PR, após o período máximo de 05 dias estabelecido pelo
966 ECA. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **2.5.3 Resolução nº**

967 **103/2023 - institui Grupos de Trabalho estabelecimento de diretrizes**
968 **metodológicas nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná:** Relato: A
969 Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS informa a publicação da
970 supramencionada resolução em DIOE/PR de 31/10/2023. Por meio desta normativa,
971 foram compostos 3 (três) Grupos de Trabalho - GT para desenvolvimento de
972 instruções normativas específicas, nas seguintes temáticas: I. Curso formativo e



973 etapas do atendimento socioeducativo; II. Caderno Socioeducativo da Medida Cautelar
974 de Internação Provisória (reunião agendada para 15/12/2023); III. Parâmetros do
975 atendimento socioeducativo às adolescentes em cumprimento de medidas
976 socioeducativas de privação e restrição de liberdade, em conformidade à Resolução nº
977 233/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -
978 CONANDA. A composição do GT Percurso Formativo conta com a representatividade
979 de todas categorias profissionais que compõem as equipes das Unidades
980 Socioeducativas que atendem a medida socioeducativa de internação, de modo a
981 também contemplar as 4 (quatro) macrorregiões instituídas pela Resolução nº
982 410/2022 que instituiu as Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. O GT da
983 Internação Provisória foi formado por direções e por todas categorias profissionais que
984 compõem as equipes das Unidades Socioeducativas que executam esta medida
985 acautelatória. Já o dos Parâmetros do atendimento socioeducativo às adolescentes
986 em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade foi
987 composto por profissionais e direções advindos de Unidades que executam medidas
988 de privação ao público do sexo feminino. O Grupo de Trabalho para elaboração do
989 Caderno Socioeducativo da Medida Cautelar de Internação Provisória terá sua 1ª
990 reunião virtual em 15 de dezembro de 2023. Já o GT dos parâmetros da Resolução nº
991 233/2022 - CONANDA está em fase de levantamento de todas as recomendações
992 contidas nesta normativa, para na sequência lançar a consulta às Unidades. **Parecer**
993 **da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.5.4. Visita dos conselheiros às**
994 **Unidades Socioeducativas e apresentação dos boletins semanais da**
995 **Socioeducação:** Relato: Este boletim faz parte das ações realizadas pelas Unidades
996 Socioeducativas e Divisões da Coordenação da Gestão do Sistema Socioeducativo.
997 Tem a função de facilitar o acompanhamento pelo Sistema de Garantias de Direitos -
998 SGD das ações desenvolvidas com base no plano de gestão. As ações são
999 resultados das atividades desenvolvidas pela gestão do sistema socioeducativo de
1000 privação e restrição de liberdade e também das unidades socioeducativas do estado
1001 do Paraná. O boletim é elaborado semanalmente, o qual embasa um informativo
1002 trimestral e o relatório anual de ações. Últimos Boletins Semanais divulgados:
1003 [BOLETIM SEMANAL CGS N. 6.pdf](#), [BOLETIM SEMANAL CGS N. 7.pdf](#), [BOLETIM](#)
1004 [SEMAMAL CGS N. 8.pdf](#), [BOLETIM SEMANAL CGS N. 9.pdf](#), e [BOLETIM SEMANAL](#)
1005 [CGS N. 10.pdf](#). **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.6**
1006 **Retificação da informação sobre a Recomendação AD do MP/PR ao município de**



1007 **Iporã sobre a taxa vacinal ao grupo infante juvenil. Relato:** Registra-se a correção
1008 com relação ao nome do município que recebeu a recomendação administrativa do MP,
1009 sendo o município de Iporã e não Ibioporã. Ressalta-se que os encaminhamentos
1010 aprovados foram devidamente encaminhados ao município correto. **Parecer da**
1011 **Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **2.7 Carta aberta do Fórum DCA – PR:**
1012 **Relato:** O Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do
1013 Paraná encaminhou uma carta aberta ao CEDCA/PR, destacando sua preocupação
1014 em relação à tentativa de representantes governamentais influenciarem
1015 desproporcionalmente as decisões do CEDCA, sobretudo em deliberações de
1016 recursos do FIA. Na carta, O Fórum DCA entre outras considerações, ressalta que a
1017 autonomia e independência deste conselho devem ser protegidas e reforçadas para
1018 assegurar que suas deliberações sejam verdadeiramente representativas e inclusivas,
1019 e da importância de uma sociedade civil consistente, crítica, mobilizada e bem
1020 articulada. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **2.8 Protocolo nº**
1021 **21.400.053-9 – Ofício 341/2021 – Vara da Infância e Juventude – Comarca de**
1022 **Cruzeiro do Oeste - Acolhimento institucional para crianças e adolescentes;**
1023 **Relato:** Documentos não disponíveis no drive devido à necessidade da manutenção do
1024 sigilo quanto a identificação da adolescente, bem como da sua situação, em
1025 conformidade com o art. 143 do ECA. Trata-se da solicitação da Vara da Infância da
1026 Comarca de Cruzeiro do Oeste, quanto à existência de alguma casa de acolhimento
1027 de longa permanência, ou local adequado que possa receber a adolescente VESD,
1028 considerando seu histórico de internações e doença psiquiátrica, bem como a
1029 necessidade de permanecer em local adequado. Em análise, e por meio da
1030 Informação Técnica nº 533/2023 a DPSE/CPAS – SEDEF informa o que segue: Os
1031 serviços de acolhimentos regulamentados pela Política de Assistência Social atendem
1032 ao pressuposto de brevidade e excepcionalização do acolhimento, ainda assim,
1033 quando esgotadas todas as possibilidades de manutenção da criança e/ou
1034 adolescente com sua família natural ou extensa. Ainda assim em nosso país, crianças
1035 e adolescentes acabam por chegar à maioria em serviços de acolhimento. Os
1036 documentos apresentados relatam que a adolescente encontra-se em serviço de
1037 acolhimento não governamental localizado no município de Cruzeiro do Oeste. Neste
1038 sentido, a adolescente já se encontra em um serviço de acolhimento da política de
1039 assistência social. Segundo as Orientações Técnicas para serviços de Acolhimento
1040 para Crianças e Adolescentes o serviço deve funcionar de forma articulada com a rede



1041 de serviços do município. Essa articulação possibilita a inserção dos usuários nas
1042 demais políticas públicas, conforme suas especificidades. Nesse sentido, em primeira
1043 análise, evidencia-se a necessidade de verificar com a rede de saúde do município ou
1044 região, a disponibilidade de inserção da adolescente nos serviços de saúde que forem
1045 necessários, entendendo que o acolhimento institucional, enquanto medida protetiva já
1046 está atendendo a adolescente. Importante ressaltar, ainda de acordo com as
1047 Orientações Técnicas para serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, no
1048 caso de crianças e/ou adolescentes que apresentem transtornos mentais, o município
1049 deve acionar a rede de saúde mental, inserção no CAPS (Centro de Atenção
1050 Psicossocial) ou CAPSi (infantil) para assegurar o atendimento especializado às
1051 patologias que os acolhidos possam vir a apresentar (o que nos parece que já vem
1052 acontecendo conforme documentos acostados no protocolo). Ainda, em relação ao
1053 atendimento específico dessas demandas, o órgão gestor da política da saúde, deve
1054 prever capacitação e acompanhamento de educadores/cuidadores em relação a
1055 cuidados diferenciados que alguns acolhidos podem apresentar. A DPSE sugere ao
1056 CEDCA, portanto: 1) O envio do protocolo à Secretaria de Estado da Saúde para
1057 manifestação em relação a rede de atenção em saúde mental que compõe a região; 2)
1058 Após, sugerimos que seja acionado o Núcleo Regional de Umarama e a respectiva
1059 Regional de Saúde, para que juntos realizem reunião com a gestão do serviço de
1060 acolhimento, bem como com a gestão das políticas municipais de assistência social e
1061 saúde, a fim de melhor manejar o caso em questão. **Parecer da Câmara:** Aprovado o
1062 encaminhamento sugerido pela DPSE com o envio da Informação Técnica da DPSE a
1063 Comarca em resposta ao Ofício, com a observação sobre o envio dos documentos em
1064 desconformidade com o art. 143 do ECA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da
1065 câmara. **2.9. Protocolo 21.178.236-6 – Ofício 6.686/202 – GS/SEED – Resposta ao**
1066 **Ofício Circular 08/2023 – CEDCA/PR sobre o Programa Leite das Crianças:**
1067 Relato: Trata-se da resposta da SEED (expediente com ciência) ao Ofício Circular nº
1068 08/2023 – CEDCA/PR referente ao Programa Leite das Crianças, onde além da
1069 informação sobre a aprovação do repasse do recurso foram pontuadas a importância e
1070 a preocupação do colegiado quanto à manutenção do programa com o devido
1071 financiamento das pastas envolvidas, considerando as prerrogativas do Estado de
1072 assegurar através das políticas públicas as prioridades das ações a infância e
1073 adolescência. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **2.10. Ofício**
1074 **nº SEI 3842/2023 – Encaminha carta do III Fórum Virtual de Pediatria do**



1075 **Conselho Federal de Medicina;** Relato: Trata-se da Carta do III Fórum Virtual de
1076 Pediatria do Conselho Federal de Medicina propondo uma série de iniciativas que
1077 protegem e promovem a saúde às crianças e aos adolescentes, entre as quais: 1.
1078 Defesa do atendimento pediátrico de acesso universal, igualitário e com equidade
1079 para todas as crianças e adolescentes, no sistema público e privado de saúde; 2.
1080 Cobertura vacinal para todas as crianças, cujos pais devem ter seus questionamentos
1081 respondidos por um médico; 3; Orçamento ampliado para a saúde das crianças e
1082 adolescentes, capaz de arcar com um aumento do número de atendimento e de
1083 serviços oferecidos a este público; 4. Atuação rigorosa dos órgãos institucionais contra
1084 os casos de assédio, bullying e pedofilia, entre outras agressões virtuais sobre esse
1085 público. **Parecer da Câmara: Ciente, com o envio das iniciativas a Câmara de**
1086 **Políticas visando subsidiar o estudo da formulação e a implementação de políticas**
1087 **públicas voltadas à primeira infância, com retorno sobre o encaminhamento ao**
1088 **Fórum. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2.11.Planejamento da**
1089 **Câmara de Garantias para 2024.** Relato: Ver anexo. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer**
1090 **do CEDCA: Ciente. Inclusão de Pauta: - Denúncia recebida por e-mail com o título:**
1091 Juíza da vara de família do Tribunal de Justiça do Paraná comente grave violência
1092 contra mãe que representa criança em processo por estupro de vulnerável. No e-mail,
1093 a mãe que é a denunciante relata com precisão todos os fatos que iniciaram com uma
1094 petição do processo de estupro de vulnerável em 2019, onde, segundo ela, o
1095 Ministério Público, solicitou institucionalização da criança na manhã seguinte, porque
1096 entendeu que a mãe havia demorado muito a entrar com a ação. O juiz indeferiu o
1097 pedido no dia seguinte. Esta ação causou um transtorno emocional enorme na família
1098 materna, pela brutalidade e injustiça. Solicito, urgência no auxílio a esta criança e
1099 ressalta que os direitos dela estão sendo ignorados pelo judiciário do Paraná, em um
1100 processo de influências obscuras e decisões autoritárias dos representantes da
1101 Magistratura e Ministério Público. No e-mail, a denunciante ainda cita os números dos
1102 processos em trâmite na 3ª Vara de Família de Curitiba. **Parecer da Câmara:**
1103 Responder o e-mail informando sobre a competência do CEDCA/PR em relação ao
1104 recebimento e encaminhamento das denúncias aos órgãos competentes, e da não
1105 possibilidade de apreciação de processos já judicializados entre partes interessadas
1106 (casos concretos), sendo que como sugestão a denúncia poderá ser enviada aos
1107 órgãos da Corregedoria do Sistema de Justiça (TJ, e MP). **Parecer do CEDCA:**
1108 Aprovado o parecer da câmara, com a realização do contato prévio e consulta a



1109 denunciante para averiguação da possibilidade do encaminhamento a ser realizado ou
1110 não pelo CEDCA junto a Corregedoria do Tribunal de Justiça e do MP. **RELATO DA**
1111 **CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E**
1112 **ARTICULAÇÃO: 3.1. Acompanhamento do SIPIA (Pauta Permanente/ trimestral);**
1113 Somente março de 2024. **3.2. Capacitação Permanente para o Sistema de Garantia**
1114 **de Direitos (pauta permanente); Relato:** A proposta do Programa Estadual de
1115 Formação aos Conselheiros Tutelares e de Direitos encontra-se em fase de estudo de
1116 mercado e aguardando retornos orçamentários enviados. Na reunião de novembro a
1117 Câmara sugeriu que se proceda a um planejamento de formação estruturado para o
1118 próximo quadriênio, voltado aos Conselheiros Tutelares eleitos, conforme as
1119 resoluções do CONANDA e Deliberações correlatas do CEDCA, a qual se encontra
1120 em andamento inicial. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente.
1121 **3.2.1. Formação EAD para conselheiros tutelares e de direitos das crianças e**
1122 **adolescentes – NUTEAD/UEPG; Relato:** Tendo em vista a busca de alternativas
1123 céleres de formação aos Conselheiros Tutelares e de Direitos, a CPCA após reunião
1124 com o prof. Carlos Willians, Diretor do NUTEAD/UEPG e da Universidade Aberta do
1125 Brasil – UAB - recebeu da instituição mencionada uma proposta de Curso totalmente
1126 em EAD com tutoria. O curso será certificado pela UEPG tanto como Curso de
1127 Extensão, quanto Pós-Graduação *Lato sensu* (especialização), dependendo da
1128 formação escolar do/a Conselheiro/a, sendo o custo total do curso de R\$
1129 3.997.593,60. Os detalhes do curso encontram-se disponíveis no drive da Câmara,
1130 para apreciação dos Conselheiros. **Parecer da Câmara:** Ciente. A Câmara sugere: 1.
1131 Realização de seminários regionais anualmente; 2. Estudar a possibilidade de apoio
1132 com recursos do FIA para aquisição de equipamentos destinado a melhorar a
1133 participação dos conselheiros nos Webnários relativos ao curso EAD proposto.
1134 **Parecer do CEDCA:** ciente. **3.2.2. Ofício 583/2023 – Aliança nacional LGBTI + -**
1135 **Curso de Capacitação aos CTS; Relato:** A Aliança Nacional LGBTI+, entidade da
1136 sociedade civil que atua em âmbito nacional na promoção, defesa da cidadania e dos
1137 direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, pessoas
1138 intersexo e pessoas de outras orientações sexuais e identidades de gênero (LGBTI+),
1139 solicita via ofício, disponível no drive do CEDCA, que sejam implementados programas
1140 de formação continuada aos/as Conselheiros/as Tutelares, incluindo “aulas sobre
1141 diversidade sexual e de gênero, bem como contemplar estratégias de acolhimento de
1142 crianças e adolescentes vítimas de violências por circunstâncias ligadas à orientação



1143 sexual e identidade de gênero.” **Parecer da Câmara:** Nos programas de formação
1144 continuada aos conselheiros tutelares encontram-se contempladas as temáticas de
1145 gênero, sexualidade e Direitos Humanos. **Parecer do CEDCA:** aprovado o envio de
1146 ofício de resposta com a referida informação. **3.3. Comitê de Participação dos**
1147 **Adolescentes (pauta permanente); Relato:** Na reunião anterior, a Câmara
1148 recomendou a criação de uma Comissão para implementação dos CPAs junto aos
1149 CMDCA's, com apoio e assessoramento da Câmara de Capacitação e da
1150 CPCA/SEDEF, a CPCA comunica que está em fase de andamento inicial o
1151 procedimento sugerido. Reforça-se também a solicitação à SE do CEDCA para
1152 publicação da minuta aprovada anteriormente de substituição do representante do
1153 CPA, Rodrigo Carvalho por Rian Eduardo Carvalho. **Parecer da Câmara:** Ciente. A
1154 proposta será pautada no início de 2024. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **3.4.**
1155 **Planejamento da Câmara de Capacitação para 2024; Relato:** A partir do Relatório
1156 anual de 2023 abaixo, a Câmara registra e reforça seu planejamento para o ano de
1157 2024. Relatório anual de 2023: “Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível
1158 no drive do Cedca”. **Parecer da Câmara:** ciente. Registros na planilha. **Parecer do**
1159 **CEDCA:** Ciente. **3.5. Planejamento de cursos OCA para 2024. Relato:** A SE do
1160 Conselho solicita que essa Câmara estude os documentos do OCA e proponha um
1161 Planejamento de cursos referente ao Orçamento para 2024. Também sugere a
1162 possibilidade de que a câmara de capacitação participe alternadamente das reuniões
1163 do GT OCA. **Parecer da Câmara:** A Câmara de Capacitação participará da Reunião
1164 do GT OCA a ser realizada em 20/02/2024, às 9h, para início das tratativas. **Parecer**
1165 **do CEDCA:** Ciente. A presidente Ad hoc Juliana Sabbag finalizou a Reunião
1166 Ordinária. a presente ata foi redigida pela servidora Marcela Gusso (CPCA/SEDEF) e
1167 após a aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA/PR.